



Credor tenta receber dívida antiga do cantor Belo

Com o cantor Marcelo Pires Vieira, o Belo, beneficiado com progressão do regime fechado para o semi-aberto, o defensor público Arnaldo Goldemberg, que atua junto à 2ª Vara Cível da Barra, deixará de ser curador especial do artista. Ele assumiu a missão há cerca de dois anos, nomeado pelo juiz Carlos Potiguara.

Neste período Marcos Alberto Sant'Anna, credor de uma dívida junto ao cantor, tentou receber, sem sucesso, R\$ 40 mil de honorários, por ter assessorado Belo na sua saída do grupo Soweto, em 1999.

A luta por esse dinheiro vem de longe. Inicialmente, o cantor comprometeu-se a saldar a dívida entregando a Sant'Anna 10% do valor dos cachês que receberia em seus shows. Como o tratado não foi cumprido, o advogado conseguiu bloquear as contas bancárias de Belo, em 2004 – mas nelas não havia um só real.

Meses antes, em setembro de 2003, Sant'Anna acionou o Ecad.. Belo, no entanto, desligara-se do escritório em março do mesmo ano, filiando-se à Associação dos Músicos, Arranjadores e Regentes. Em abril de 2004, consultada formalmente, a AMAR informou ao juízo que cuida do caso que não havia crédito em nome do artista, que pudesse ser alvo de penhora. Agora, com Belo no semi-aberto, o show vai continuar.

Date Created

31/03/2006